



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 27/2024

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

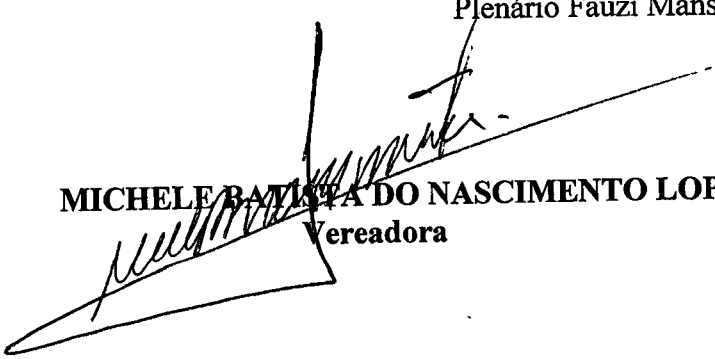
A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Poder Executivo que verifique a possibilidade junto a Secretaria Municipal de Educação, para a realização de CAPACITAÇÃO anual para melhor atendimento as crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), para todas as professoras da rede Municipal de Educação da cidade de Chavantes e Distrito de Irapé.**

JUSTIFICATIVA

Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma síndrome comportamental cujos sinais indicativos são percebidos já nos primeiros anos da infância. Considerando o desenvolvimento como sensível de modo especial às primeiras experiências da criança no ambiente, o diagnóstico e intervenções educacionais precoces são consensualmente indicadas na literatura como catalisadoras do desenvolvimento nos casos de TEA. Para tanto é necessária uma formação profissional voltada para as especificidades do transtorno que capacite àqueles responsáveis por essa intervenção.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 11 de abril de 2024.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora